

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Síndica do Condomínio Residencial Vale Dourado – CRVD e em conformidade com o disposto no artigo 14; artigo 15, alínea “a”; artigo 26, alínea “a” e “c”; e artigo 38, alínea “h” da Convenção do Condomínio, CONVOCO os senhores condôminos para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada em 1ª CONVOCAÇÃO com a presença de condôminos que representem metade das frações ideais do Condomínio e em 2ª CONVOCAÇÃO com qualquer quórum, no local, data e horário a seguir definidos, tendo como objetivo a discussão da Ordem do Dia adiante especificada:

Data: **21/03/2019** (quinta-feira)
Horário: 1ª Convocação = 19:00 horas
2ª Convocação = 19:30 horas
Local: Salão da Igreja Sagrada Família
Rua José do Patrocínio, 954
Cidade Baixa - Porto Alegre – RS

ORDEM DO DIA:

1. Analisar e aprovar a criação de Comissão Eleitoral.
2. Eleger os membros da Comissão Eleitoral.
3. Analisar e aprovar o Plano de Obras e Aquisições 2019.

OBSERVAÇÕES:

“Convenção de Condomínio”


.....
“Art. 13 - A Assembleia Geral compor-se-á dos condôminos em pleno gozo dos direitos convencionais e pela legislação em vigor, desde que estejam quites em seus encargos condominiais: ordinários, extraordinários, fundo de reserva, multas, etc.

§ 1º - Os condôminos, quando não puderem comparecer, poderão fazer-se representar por uma das seguintes formas:

- a) através de instrumento público para os casos de representação permanente, devendo ser anexada à lista de presença da Assembleia uma cópia autenticada do dito instrumento;*
- b) através de instrumento particular para representação expressa, específica e exclusiva para cada Assembleia, com assinatura do outorgante devidamente reconhecida por tabelião, devendo a mesma permanecer anexa e arquivada junto à Lista de Presença da Assembleia.”*

.....
“ Art. 26 – As deliberações das Assembleias Gerais serão obrigatórias para todos os condôminos, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto.”

Gramado, 20 de fevereiro de 2019.


Suzana Fasoli Travi
Síndica